

Portaria Nº 01026612 de 21 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21160053	LUCIANO SIMOES MARTINEZ	01.03.2017/28.02.2022	26.01.2026	25.04.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2024

Processo: 069.1486.2026.0000055-01. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibirapuã/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 003/2024. **Data:** 19/01/2026. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em Exercício e Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal de Ibirapuã-Ba.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2023

Processo: 069.1486.2026.0000137-83. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Capela do Alto Alegre/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 13/2023. **Data:** 19/01/2026. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Luis Romeu Oliveira Mascarenhas, Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/Ba.

ERRATA

Na Portaria nº 07/2026, publicado no DOE edição do dia 21/01/2026, Caderno Executivo página 49:

Onde se lê: ... Art. 2º - Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SUDESB...

RELAÇÃO DE PROPOSTAS CLASSIFICADAS

ENTIDADE	NOTA FINAL
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8

Leia-se: ... Art. 2º - Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SUDESB...

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VENCEDORA	NOTA FINAL	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8	Habilitada

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Estadual nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014; no art. 140 da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 15 da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e no art. 25 do Decreto Estadual nº 22.885, de 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para efetuarem o recebimento definitivo dos contratos celebrados no âmbito da Coordenação de Ações Estratégicas, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, após a verificação da conformidade do objeto contratual com as cláusulas pactuadas:

- I - **LORENA ROSA CHAVES SAMPAIO**, Matrícula nº 92170702;
- II - **ROSANA FERNANDES LEGAL**, Matrícula nº 02637088;
- III - **CÁSSIO OLIVEIRA AFFONSO DE CARVALHO**, Matrícula nº 9217234.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 03, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de janeiro de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE



Portaria Nº 01025622 de 20 de Janeiro de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284878	ANTHENAGORAS DANIEL DA SILVA LEAL	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01025634 de 20 de Janeiro de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30339999	TEMERSON ANDRADE PINHEIRO	Primeiro sargento	30.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01027018 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 14 de Janeiro de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92071743	GABRIEL NUNES DE ASSIS	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando da 74 CIPM	14 de Janeiro de 2026	030.2664.2026.0010862-34

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026

Processo SEI n. 069.1464.2026.0000006-17. Partícipes: Estado/SETRE e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. DO OBJETO: Fica estabelecida a cooperação técnica da SETRE em disponibilizar servidores do seu quadro funcional em favor da SUDESB, tendo como objetivo a prestação de apoio a esta última na realização de suas licitações, envolvendo, mas não se restringindo, a análises de propostas de preços, habilitações, exames de impugnações e recursos administrativos, até a declaração do vencedor e homologação dos certames que se encontram em tramitação. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O escopo da cooperação pressupõe a participação dos servidores da SETRE na formação da Comissão Permanente de Licitações da SUDESB, podendo incluir a participação na Comissão de Licitação, atuação como pregoeiro nos pregões presenciais e/ou eletrônicos. PARÁGRAFO SEGUNDO: Não haverá qualquer tipo de repasse de recursos na execução das disposições previstas no presente Termo. DO PRAZO DA VIGÊNCIA E ADITIVOS: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Diogo Rios Amaral - Diretor Geral em exercício da SUDESB.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026

Processo SEI n. 021.2121.2025.0006967-27. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Castro Alves. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jadson Souza Cunha Soares - Prefeito Municipal de Castro Alves.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2025.0005355-17; RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cronograma relativo ao Edital de Chamamento Público nº 04/2025, cujo objetivo é estabelecer uma parceria com uma Organização da Sociedade Civil para a execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE IV, em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste Edital:

EDITAL Nº 04/2025 - PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE IV	
PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapas	Datas, Horários e Endereço
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	21/01/2026 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	22/01/2026 - Início da emissão de pareceres técnico e jurídico. 12/02/2026 - Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

A versão atualizada do cronograma também pode ser acessada no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>.

Art. 2º - Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SUDESB, e homologar, conforme apresentado pela comissão designada pela Portaria nº 073/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2021, e alterada pela Portaria nº 026/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2022. O resultado definitivo também encontra-se no site <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8

Art. 3º - Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência. Sendo assegurado aos participantes deste processo de seleção obter cópia da documentação, preferencialmente por via eletrônica, caso haja interesse na aferição dos respectivos documentos.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral/SUDESB em Exercício

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2024

Processo: 069.1486.2025.0006062-36. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Ibitiara-BA. **Do Aditamento:** alteração do projeto visando a supressão e o acréscimo de itens orçamentários, sem alteração do valor conveniado. **Liberação dos Recursos Financeiros:** A liberação dos recursos financeiros a cargo da SUDESB, dar-se-á em 03 (três) parcelas, em acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho SEI nº 00131326307. **Data:** 20/01/2026. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Wilson dos Santos Souza, Prefeito do Município de Ibitiara-BA.

Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2022

Processo: 069.1475.2026.0000116-04. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Ibirapitanga-BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 040/2022. **Data:** 19/01/2026. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Jean Pereira de Assunção, Prefeito Municipal de Ibirapitanga-BA.




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba





DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba

